



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 20 de outubro de 2025 - Nº 1.967

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1132/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 150 h (cento e cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Lidiane Bedinello do Valle, cargo de Professor de Educação Básica.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2025, conforme solicitado no Ofício nº 767/2025 – SME - cq.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário da Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1133/2025
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga todos os termos da Portaria nº 258/2013, que nomeou servidor efetivo para exercer cargo de provimento em comissão de Enfermeiro Chefe o/a servidor(a), Sr(a). Thiago Bueno, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermeiro, com padrão de vencimento fixados em P-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário da Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
(CONCURSO PÚBLICO)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionado, foi convocado, através do jornal “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 13 de Outubro de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: GUARDA CIVIL (FEMININO E MASCULINO) – COTA NEGRO		
Class.	Nome	Documento
4º	DENIS WILLY APARECIDO DOS SANTOS	489522622

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 17 de Outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO 14/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 21,22,23 de Outubro de 2025, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PUBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: GUARDA CIVIL (FEMININO E MASCULINO) – COTA NEGRO		
Class.	Nome	Documento
5º	MARIA BARBOSA SANTOS	449320157

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 17 de Outubro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal



**Minha
Cidade
Limpa**

Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver.
Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.